



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de julho de 2026.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 009/2026

Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00044883-45

Interessado: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 15.355.260/0025-24, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Aditamento de Colaboração nº 118//2026 (19359502) em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica o Termo de Aditamento de Colaboração nº 118/2026, retificado para dele constar o número:

- A) o número do Termo de Aditamento de Colaboração nº 156/2026
- B) a inclusão da cláusula **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**, 1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 320/2024 de 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027, renumerando as demais cláusulas

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL
BRASILEIRA**

Representante Legal: Herber Margdiel Silveira Kalbermatter

Cargo: Diretor Gerente

RG n.º 36.617.565-8

CPF n.º 220.333.228-07



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 15:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 23/07/2026, às 17:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19657762** e o código CRC **77B549B9**.